



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4154
e-mail.: pre@unitau.br

BOLSA 2ª Graduação – UNITAU REGULAMENTO – Ingressantes 2021/2

A Bolsa 2ª Graduação UNITAU consiste na concessão de **20% de desconto no ano de ingresso (não incidindo sobre as parcelas de matrícula e de rematrícula)**, a ex-alunos UNITAU e/ou graduados em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

Essa modalidade de bolsa será concedida a ingressantes no 2º período letivo de 2021, devidamente inscritos e que apresentem as condições específicas a que se destinam os referidos descontos, bem como a documentação necessária para a inscrição e efetivação da matrícula acadêmica. Transferências e trancamentos de matrícula estarão sujeitos à análise pela Pró-reitoria Estudantil para a manutenção dos descontos. O desconto de 20% não contempla os cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia integral e Odontologia.

1. Da organização institucional.

Essa modalidade de bolsa será coordenada pela Pró-reitoria Estudantil.

2. Das condições de participação.

Ser ingressante em curso de graduação contemplado pela Bolsa 2ª Graduação UNITAU em 2021 – conforme Deliberação Consad Nº 27/2020, exceto quando o estudo de currículo apontar matrícula no 2º semestre de cursos não oferecidos ou que não formem turmas no Vestibular de inverno UNITAU 2021.

Ser portador de diploma de nível superior (ou declaração de conclusão de curso) expedido pela Universidade de Taubaté ou por outra Instituição de Ensino Superior brasileira, autorizadas pelo Ministério da Educação.

Em caso de trancamento de matrícula o aluno perderá o direito ao benefício e não poderá usufruir mais do desconto caso reabra sua matrícula posteriormente.

Transferências vindas de outras IES serão analisadas pela Pró-reitoria Estudantil para concessão ou não do benefício.

O aluno deverá consultar a PRE, caso queira transferir-se de curso ou de período, para verificação da manutenção ou perda do benefício.

O desconto está vinculado ao pagamento pontual da mensalidade (até o dia do vencimento de cada mês).



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4154
e-mail.: pre@unitau.br

3. Para requerer o benefício.

Após efetivada a matrícula na secretaria do curso de interesse (forma on-line ou presencial), o aluno deverá acessar a secretaria virtual e solicitar o requerimento de Bolsa 2ª graduação, anexando cópia digitalizada do diploma da 1ª graduação. Obs.: Caso o aluno tenha concluído sua primeira graduação na Universidade de Taubaté, não é necessário anexar o diploma.

4. Da ciência do aluno.

Ao solicitar a Bolsa 2ª graduação na secretaria virtual o aluno demonstrará estar ciente e concordar com todas as normas apresentadas, bem como, se comprometerá a cumprir as condições acima citadas e a tomar ciência da Deliberação de Bolsas Consad Nº 27/2020, que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté, matriculados no ano de 2021, disponível no site www.unitau.br

Pró-reitoria Estudantil